PORTARIA Nº 241/2015

Concede licença a servidor por falecimento de mãe.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença a servidora municipal Rosane dos Santos de Vargas, por falecimento de sua mãe, conforme art. 113, inciso III, "b", da Lei Municipal nº 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 26-06-2015

Francine Tais Krummenauer Auxiliar de Administração Mat. 669/6